

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 748/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 450937/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa Centro de Formação de Condutores Direção - LTDA - Auto Escola Direção, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.527.068/0001-04, com sede à Av. Amos Bernardinho Zanchet, S/N, Centro - Nova Maringá/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nova Maringá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de44e45b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar